

DECRETO N.º 007
DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012
“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **20/02** (segunda-feira) e no dia **22/02** (quarta-feira de cinzas) até as 12:00 horas em virtude da ocorrência do feriado de Carnaval.

§ unico - Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 1 de Fevereiro de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa